



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 112.º da Proposta de Lei:

Artigo 112.º

**Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de
Segurança Social**

1- Os artigos 65.º, 69.º, **110.º**, **134.º**, 141.º, **168.º** e 211.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 110.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - Eliminar

Artigo 134.º

[...]

Eliminar

Artigo 168.º

[...]

Eliminar»

2- São aditados ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social os artigos **91.º-A a 91.º-C**, com a seguinte redação:

Artigo 91.º-A

Âmbito pessoal

Eliminar

Artigo 91.º-B

Âmbito material

Eliminar

Artigo 91.º-C

Taxa contributiva

Eliminar

3 – *Eliminar.*

4 – *Eliminar.»*

As Deputadas e os Deputados,